



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inc. IV do art. 54 do Estatuto Social, no inc. XVI do art. 40 do Regimento Interno e no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 17, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 16º lugar - ampla concorrência - para o emprego efetivo de Analista de Investimentos, Código 401, no concurso público da Funpres-Jud, **FERNANDO ALVES CARDOSO**, nº de inscrição 7050007209, com vistas ao preenchimento de vaga, conforme Edital nº 12, de 13 de setembro de 2021, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e Resolução-CD nº 10, de 24 de março de 2021.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/10/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092845** e o código CRC **B776C13A**.